



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 636/80

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1.º:- Conceder 30 dias de férias referente ao período de 01 de Junho de 1.979 à 31 de Maio de 1.980 ao seguinte servidor no período abaixo:

ANTONIO SEABRA

DE 01 DE JULHO À 30 DE JULHO DE 1.980

Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JUNHO DE 1.980

NICOLAU FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL